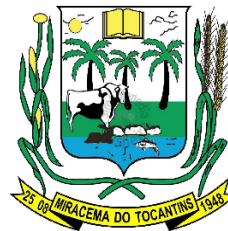




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 26

## SUMÁRIO

	PÁGINAS
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO	01
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019	01
ERRATA AO Nº01/2019	01
PORTARIA Nº 047/2019	01
DECRETO Nº 076/2019	01
DECRETO Nº 077/2019	02
DECRETO Nº 078/2019	02
DECRETO Nº 079/2019	02
DECRETO Nº 080/2019	02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3331/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº001/2019, para Aquisição de Serviços Funerários para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 09hs30min, do dia 28 de Janeiro de 2019, onde chegou-se ao seguinte resultado: P.A. DE BRITO ME, Av. Princesa Izabel 1332, Sala A, Miranorte – Tocantins, inscrita no CNPJ Nº 14.051.875/0001-27, foi a vencedora de todos os itens totalizando o valor de R\$ 268.500,000 (Duzentos e Sessenta e Oito mil e quinhentos reais). Miracema do Tocantins, 07 de fevereiro de 2019.

**Lusivan Gloria Santana**  
Pregoeiro

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

PROCESSO Nº. 3331/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADO: P.A. DE BRITO ME, inscrita no CNPJ Nº 14.051.875/0001-27.

OBJETO: Aquisição de Serviços Funerários para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins, o contrato tem a validade de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 268.500,000 (Duzentos e Sessenta e Oito mil e quinhentos reais).

DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

SIGNATARIOS: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/ - P.A. de Brito ME - Contratada. Miracema do Tocantins, 08 de fevereiro de 2019.

**Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Saulo Sardinha Milhomem**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA AO Nº01/2019

Saulo Sardinha Milhomem, Prefeito de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte ERRATA.

No corpo do Art. 1º Decreto Municipal nº 063/2019 de 06 de fevereiro de 2019, publicada na edição nº 25 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 01 de janeiro de 2019:

Leia-se

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

Gabinete do Prefeito de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 047/2019/SEMAD, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

INTERESSADO (A): Carlos Ferreira do Nascimento

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Operador de Máquinas Leves

NÚMERO FUNCIONAL: 1369

CPF: 973.813.061-15

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Transporte e Agricultura

MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela Secretária de Administração de Miracema do Tocantins, CONCEDO ao servidor Carlos Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 31.01.2019 a 29.01.2021.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTEIR PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 076/2019, DE 011 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 02 de fevereiro de 2019:

ALESSANDRO LOPES DA SILVA, Assistente de Secretaria (AS-1) de Esporte, Juventude e Cultura;

DION SANTOS OLIVEIRA, Assistente de Secretaria (AS-1) de Esporte, Juventude e Cultura;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 077/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração da Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora Eliane Pinheiro da Silva, RG nº 376 334 SSP/TO e CPF nº 317.720.248 - 64 do cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretaria(AS-1) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 78/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora Renata Beatriz Cavalcante Lira, RG nº 128 2321 SSP/TO e CPF nº 061.445.261 - 96, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete(AS-1) da Secretaria Municipal de Educação, a de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 079/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

RENATA BEATRIZ CAVALCANTE LIRA, Coordenador de Recursos Humanos (AS-2) 40h da Secretaria Municipal de Educação;

ELIANE PINHEIRO DA SILVA, Secretária de Gabinete (AS-1) da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 080/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

DOMINGOS LIMA AGUIAR, Assessor Especial (AS-4), da Secretaria de Transporte e Agricultura;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2019.

**SAULO SARDINHA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

